



REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC

1. DADOS DO CONTRATO / ARP			
Processo nº:	23479.017318/2018-46	Pregão nº	08/2019
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.		
Empresa:	Quipos Comer. Repres. de Equipamentos Eletro Eletrônica e Uniformes Eireli		
CNPJ:	01.045.759/0001-53		
2. OCORRÊNCIA			
Data / Período:	29/10/2020		
Descrição da ocorrência		Cláusulas do Edital / Legislação correspondentes a pretensa infração	
A licitante Quipos Comer. Repres. de Equipamentos Eletro Eletrônica e Uniformes Eireli , alega impossibilidade de fornecer o material devido aumento nos preços, solicitando o cancelamento do empenho/ata.		<ul style="list-style-type: none">Lei nº 8.666/1993 o itens 11.1.1 e 11.1.6. do termo de referência.Itens 7.1 e 7.1.5 do termo referencia	
Valor apurado sobre a parte não executada:	47.593,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e três reais)		
3. PROVIDÊNCIAS JUNTO À EMPRESA CONTRATADA			
<p>Em 21/08/2020 enviamos o empenho nº 2020NE800383, solicitando o fornecimento de 8 equipamentos de Videoconferência, referente ao PE 08/2019 – Unifesspa.</p> <p>Em 27/10/2020 emitimos o empenho nº 2020NE800876, solicitando o fornecimento de 7 equipamentos de Videoconferência, referentes ao PE 08/2019 – Unifesspa.</p> <p>Foram realizadas várias tentativas de contato com a empresa, a mesma nos deu um retorno, informando sobre a impossibilidade de fornecer o material devido aumento nos preços, solicitando o cancelamento do empenho/ata. Dado o exposto abaixo:</p> <p style="text-align: center;">"Devido aos constantes aumentos dos equipamentos ofertados, o valor está defasado, sendo assim não temos como atendê-los. O equipamento sofreu aumento de 75% em relação ao valor ofertado à época da licitação. Favor informar procedimento de anulação do Empenho."</p> <p>Considerando a negativa da empresa em fornecer os equipamentos e considerando que não foram empenhados no exercício de 2019 devido a empresa está com pendências (impedimentos de licitar e contratar), sendo assim impedida de empenhar, conforme constata o processo nº 23479.018576/2019-21 (que pode ser consultado em SIPAC UNIFESSPA, CONSULTA PÚBLICA – PROCESSO).</p>			
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS			
5. DOCUMENTAÇÃO ANEXA			
<ul style="list-style-type: none">Edital e termo de referência do pregão nº PE 08/2019 e anexos.Histórico de e-mailsDemais documentos pertinentes e necessárias a apuração da pretensa inexecução contratual.			



6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro, na qualidade de Gestor, para todos os fins, que foram tomadas todas as providencias cabíveis para o saneamento da situação, no entanto não foi possível evitar o prejuízo institucional acima descrito, motivo pelo qual solicito providências acerca da abertura de procedimento administrativo de penalidade.

Marabá, 13 de Janeiro de 2021
Local e Data

Idelvandro José de Miranda Fonseca
Gestor do contrato - Portaria Nº 1267/2019

Idelvandro José de Miranda Fonseca
Chefe de Divisão de Redes e Serviços de Internet - DIRSI



Emitido em 13/01/2021

REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC Nº 1/2021 - DIRSI (11.12.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/01/2021 17:00)
IDELVANDRO JOSE DE MIRANDA FONSECA
CHEFE DE DIVISAO
2139800

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC**, data de emissão: **13/01/2021** e o código de verificação: **b83bf71971**



Emitido em 04/02/2021

REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC Nº 3/2021 - DIRSI (11.12.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/02/2021 12:04)
IDELVANDRO JOSE DE MIRANDA FONSECA
CHEFE DE DIVISAO
2139800

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC**, data de emissão: **04/02/2021** e o código de verificação: **2e109fe6a5**